



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADE: "APAE" – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

CNPJ: 44.566.131/0001-06

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2026

REFERENTE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 19/2026 – OBJETIVANDO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Foram apresentados: demonstrativos, extratos bancários da conta corrente e da conta aplicação, comprovantes de despesas, justificativas, relatório da execução do objeto, relatório fotográfico, relatório financeiro e relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Os repasses relativos ao período analisado totalizam o montante de R\$385.668,48 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). As despesas do quadrimestre totalizaram o montante de R\$231.038,38 (duzentos e trinta e um mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), despesas essas utilizadas para pagamento dos recursos humanos, encargos e custeio da entidade.

Os comprovantes de despesas, extratos bancários e de aplicação apresentam-se regulares e em conformidade com o previsto e autorizado no plano de trabalho. A entidade apresentou média de 120 (cento e vinte) atendidos mensais, número este que atende plenamente a meta pactuada. A metodologia e as atividades trabalhadas estão bem definidas e descritas no relatório apresentado pela entidade e ratificadas pelo relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Consigno divergência no número de profissionais (fonoaudiólogo) pactuados no plano de trabalho, bem como nas cargas horárias previstas. Nesse sentido, recomendamos que a entidade proceda com a regularização desses profissionais previstos no plano de trabalho e/ou redistribua referidos recursos a outras funções a fim de evitar descumprimento do pactuado e resultar em devolução de recurso.



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Controladoria Geral do Município

Ainda, recomendamos que a secretaria gestora requirite à entidade relatório pormenorizado da carga horária cumprida pela fonoaudióloga desde o início do ajuste 19/2026 e os valores pagos à colaboradora com recurso municipal, a fim de verificar a proporcionalidade dos valores pagos com a carga horária efetivamente cumprida. Justificamos o pedido em vista das mudanças ocorridas no quadrimestre, bem como divergência das cargas consignadas no plano de aplicação (anexo III – 140 horas mensais), planilhas referentes aos meses de janeiro e fevereiro (100 horas mensais), planilha de março (120 horas mensais) e declarações de jornadas do quadrimestre.

Seguindo, em vista das alterações nas cargas horárias previamente consignadas no plano de aplicação – anexo III do plano de trabalho, recomendamos que referido anexo seja atualizado com a realidade atual da entidade e que referida atualização seja publicada na plataforma do terceiro setor a fim de oferecer transparência devida e possibilitar controle social.

Ademais, solicitamos, gentilmente, que a entidade apresente os relatórios de presença referentes aos meses de janeiro e fevereiro e que referidos relatórios constem no bojo da prestação de contas do quadrimestre.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de junho de 2026.


LETÍCIA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

